



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 17/2023

Senhores Vereadores,

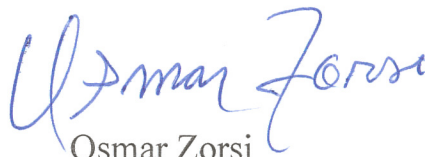
Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de conceder auxílio deslocamento, aos professores que residem no interior do município e necessitam se deslocar até a sede do município para lecionarem, com cálculo conforme a distância percorrida.

Assim como os professores que residem na sede do município e se deslocam para as escolas localizadas nos Distritos tem o auxílio deslocamento, também solicitamos esse benefício aos professores que residem em outras comunidades do interior e necessitam se deslocar até a sede e arcam com as despesas do próprio bolso, dentre elas citamos: Igreja Amarela, Novo Horizonte, Linha Nova, Itaguaçu e Linha Kênedy, entre outras.

Protocolo N.º 202303064246
Data emissão: 06.03.2023
Hora: 13:42
Responsável: Antonio
Câmara M. Três Barras PR

Três Barras do Paraná, 03 de março de 2023.

Kainan M. da Silva
Vereador


Osmar Zorsi
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Dirceu Duarte
Vereador

RECEBIDO 03/03/2023
Antônio A. Lischuisky Jr
Câmara M. Três Barras PR